



# Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 23.767.676/0001-00

## REQUERIMENTO N°. 265/2019

Monte Santo de Minas, 04 de outubro de 2019.

Para Exmo.

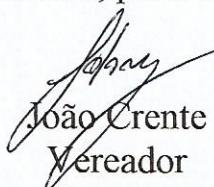
Vereador Geovane dos Reis Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que determine o setor competente que faça a instalação de um redutor de velocidade na Rua Fabiano Soares, próximo a Sorveteria Pingo de Mel.

## **JUSTIFICATIVA**

Fui procurado por moradores do local que solicitaram urgentemente a instalação de um redutor de velocidade na referida rua, pois muitos motoristas não estão respeitando o limite de velocidade e poderão vir a causar acidentes graves envolvendo, principalmente, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Nestes termos, pede deferimento.

  
João Crente  
Vereador